

**PORTARIA Nº 182, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o Art. 92, paragrafo unico inciso II da lei organica do municipio de Gurupi e;

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição de ar condicionado;

**CONSIDERANDO** a aquisição de ar-condicionado, com o objetivo de garantir condições adequadas de conforto térmico nos ambientes administrativos, e de atendimento público;

**CONSIDERANDO** que o art. 75, II da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências."Art. 75. É dispensável a licitação:" "II - para contratação que envolva valores inferiores a \$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos".

**CONSIDERANDO** os documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025082922001 e 2025015558.

**D E C I D E:**

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para aquisição de ar-condicionado, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi – TO, garantindo conforto térmico adequado nos ambientes utilizados durante eventos de interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 de Setembro de 2025.

**LILIANE**  
**PAGLIARINI:**  
**00270011137**

LILIANE PAGLIARINI:00270011137  
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
47924156000122, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=  
videoconferencia, CN=LILIANE  
PAGLIARINI:00270011137  
arquivos  
12.1.2

**LILIANE PAGLIARINI**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto nº. 0496/2024

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.****DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**PORTARIA Nº. 771, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.025.**

*"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."*

**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial nº 858/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/09/2.025** a **28/09/2.025**, a servidora pública municipal **RIVANIA SHIRLEY DA SILVA MATOS ROCHA**, matrícula nº123796, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro 2.025.**

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.****DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**

Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 741/2025

**Onde se lê:** Data de assinatura: 04/08/2025.

**Leia-se:** Data de assinatura: 17/07/2025.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social,  
25 de setembro de 2025.

JOSÉ DARCY FONSECA DOS SANTOS  
Secretário de Assistência Social.  
Decreto nº 1281/2025

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 94/2025**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

**DISTRATADO:** **LUDIMYLA SOUZA DA COSTA**, inscrita no CPF nº 066. xxx. 541 -xx.

**OBJETO:** Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº 94/2025**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, **LUDIMYLA SOUZA DA COSTA**, no cargo de Cuidadora, ao dia 21 de setembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, Gurupi, Estado do Tocantins, 25 de Setembro 2025.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 1281/2025

**Secretaria Municipal de Assistência Social****PORTARIA Nº 44/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a retificação do extrato do 1º instrumento de aditamento ao contrato Nº 141/2024 de 05 de agosto de 2025, que trata sobre O ADITAMENTO DO CONTRATO"*

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o *extrato do 1º instrumento de aditamento ao contrato Nº 141/2024*, de 05 de agosto de 2025 publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi, para que passe a constar:

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****PORTARIA Nº 182, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

*"Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências"*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o Art. 92, parágrafo unico inciso II da lei organica do município de Gurupi e;

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição de ar condicionado;

**CONSIDERANDO** a aquisição *de ar-condicionado*, com o objetivo de garantir condições adequadas de conforto térmico nos ambientes administrativos, e de atendimento público;

**CONSIDERANDO** que o art. 75, II da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. "Art. 75. É dispensável a licitação: "II - para contratação que envolva valores inferiores a \$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos"

**CONSIDERANDO** os documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025082922001 e 2025015558.

#### **DECIDE:**

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para aquisição de *ar-condicionado*, com o objetivo de atender às demandas da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi – TO**, garantindo conforto térmico adequado nos ambientes utilizados durante eventos de interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 de Setembro de 2025.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo Decreto nº.  
0496/2024

**HOMOLOGO** a *Contratação Direta por Dispensa de Licitação*, cujo objeto consiste na:

**Contratação de serviços "Reforma de conjunto de mesas de carteiras estofadas escolar"**, Dispensa de Licitação Nº DD/2025.100-SEMEG com a finalidade de atender às demandas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

**A contratação será oportunamente formalizada com a empresa:**

PAPELINE COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA– CNPJ 13.111.147/0001-09;

**Valor Global da Contratação:**

R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

A presente adjudicação e homologação foram proferidas em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, motivação e publicidade, e após verificação da regularidade de todos os atos administrativos constantes nos autos, conforme determina o artigo 71, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa ora contratada deverá observar rigorosamente todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e nos demais documentos que integram o procedimento de contratação, responsabilizando-se pela execução integral do objeto adjudicado, nos prazos e condições avençados, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei. Determino a imediata publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO (DOMG) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, e para fins de eficácia e publicidade do presente ato administrativo.

Gurupi-TO, 25 de setembro de 2025.

**SAMUEL RODRIGUES MARTINS**

Secretário/Gestor Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 1640/2024

## Secretaria Municipal de Educação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

**PROTOCOLO ELETRÔNICO:** Nº 2025050514001

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º 2025007410MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Razões da escolha (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021). Justificativa do preço (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021).

Pelo presente instrumento, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi/TO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fulcro no disposto no **artigo 71, inciso IV, e § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como considerando a regular instrução processual constante dos autos do Processo Eletrônico nº 2025071514001, especialmente no que se refere à **justificativa da escolha do fornecedor e compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado**, **ADJUDICO** e

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2025091714002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA CLEIDE MARIA MARQUES NO VALOR DE R\$ 925,00 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 03 DIÁRIAS INTEIRAS E 1 PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 23/09/2025 À 26/09/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO REGIONAL DA REGIÃO NORTE DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, A ACONTECER NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2025091714002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA MARILÉIA PEREIRA DE SOUSA MAIA, NO VALOR DE R\$ 925,00 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 03 DIÁRIAS INTEIRAS E 1 PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 23/09/2025 À 26/09/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO REGIONAL DA REGIÃO NORTE